

O Município de Pacajus, através do GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados o presente Adendo N° 01 com as seguintes retificações ao edital da Concorrência Pública N° 2023.02.02.001:

**ONDE SE LÊ:**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para às 9:00 horas, do dia 16 de outubro de 2023, Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Guarany, n° 600 - Altos - Centro - Pacajus-CE

**LEIA-SE:**

OS DOCUMENTOS COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS serão recebidos em sessão pública marcada para as 9:00 horas, do dia 07 de dezembro de 2023, Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Guarany, n° 600 - Altos - Centro - Pacajus-CE.

**ONDE SE LÊ:**

Fica resguardado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS o direito de, a seu critério, desenvolver metodologia interna de distribuição dos serviços de publicidade para a agência contratada.

**DESCONSIDERAR A DISPOSIÇÃO DO ITEM 1.1.6**

**ONDE SE LÊ:**

Os textos pertinentes ao Plano de Comunicação Publicitária estão limitados a 08 (oito) páginas, ressalvada a relação das peças de que trata o subitem 5.3.3 "a" e os textos, tabelas, gráficos e planilhas referentes as alíneas "a" e "b" do subitem 5.3.4 que não serão computados nesse limite de páginas

**LEIA-SE:**

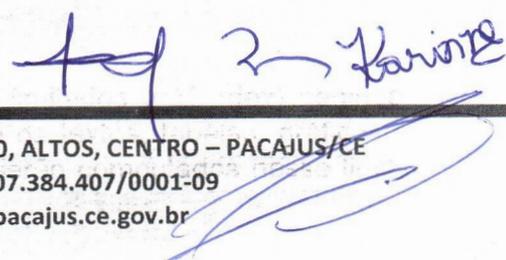
Os textos pertinentes ao Plano de Comunicação Publicitária estão limitados a 10 (dez) páginas, ressalvada a relação das peças de que trata o subitem 5.3.3 "a" e os textos, tabelas, gráficos e planilhas referentes as alíneas "a" e "b" do subitem 5.3.4 que não serão computados nesse limite de páginas.

**ONDE SE LÊ:**

c) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedidos pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

d) O licitante deverá apresentar 01 (um) profissional com curso de graduação (no mínimo) na área de Publicidade e Propaganda;

e) O licitante deverá apresentar 01 (um) profissional com curso de graduação (no mínimo) na área de Marketing;



f) O licitante deverá apresentar 01 (um) profissional com MBA (no mínimo) na área de Design Gráfico e Digital;

g) Todas as comprovações dos profissionais apresentados deverão ser comprovados através do Certificado de Conclusão do Curso ou da carteira profissional devidamente registrada no conselho competente.

**LEIA-SE:**

c) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedidos pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

**BRIEFING**

**ONDE SE LE:**

**PERIODO**

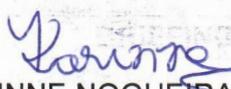
Até 60 (sessenta) dias, com o mês de dezembro para a base de tabelas dos veículos e fornecedores

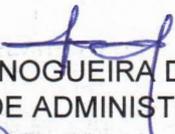
**LEIA-SE:**

**PERIODO, PRAÇAS E TABELAS**

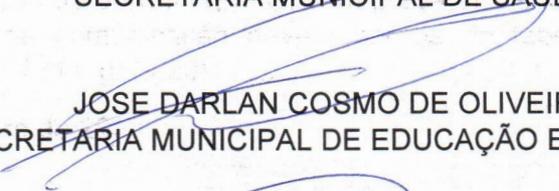
A campanha tem a duração de 30 (trinta) dias, com praça(s) a escolha da licitante e os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Adendo Nº 1 (11.10.2023).

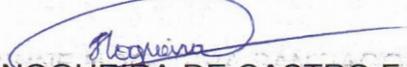
Pacajus/CE, 11 de outubro de 2023.

  
KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO  
GABINETE DO PREFEITO

  
JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL